



# **Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata**

*Estado de São Paulo*

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- [www.cmaquasdaprata.sp.gov.br](http://www.cmaquasdaprata.sp.gov.br)

## ***PROJETO DE Lei Nº 033/2015***

### **Dispõe sobre Denominação de Rua no Loteamento Boa Vista II.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e aprova a seguinte**

#### **LEI:**

Artigo 1º- A Rua 6 (seis) localizada no Loteamento Boa Vista II, passa a denominar-se “Benedita Ferreira da Cunha”

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos Onze dias do mês de Maio de 2.015.

Ismael Libio de Assis  
Vereador

Manoel da Silva Ferreira  
Vereador

Luiz Alberto Teixeira Ferreira  
Vereador

Fábio Ferraz de Campo  
Vereador



# **Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata**

*Estado de São Paulo*

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- [www.cmaquasdaprata.sp.gov.br](http://www.cmaquasdaprata.sp.gov.br)

---

